



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA M e W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.905.192, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF nº 666.346.441-87, nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M E W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 14.788.120/0001-00, com sede Avenida Presidente Kubitscheck 1658, Quadra 40, Lote 30, sala 02 - Goiânia - GO neste ato representada pelo Senhor **WANDERSON MORAIS E SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.603.187, expedida pela SSP/GO e CPF nº 873.376.651-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo nº **00190.031362/2012-02**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2013, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21/06/1993, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em aproximadamente 13,10% (treze vírgula dez por cento) o valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o "caput" da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

*A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, o valor fixo e irrevogável de R\$ 3.107,75 (três mil, cento e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os preços constantes da proposta comercial da **CONTRATADA**."*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei nº 12.952/2014 - LOA/2014.



CONTRATO DE ALUGUER DE BENS
EQUIVOCAMENTE IDENTIFICADO COMO
CONTRATO DE ALUGUER DE BENS

A UNIAO por meio do CONTRATO LABORAL N.º 1234567890, celebrado em Lisboa, a 12 de Maio de 2024, entre a UNIAO, pessoa singular do direito privado, inscrita no N.º de Identificação Fiscal (NIF) 1234567890, e o Sr. JOAO DA SILVA, pessoa singular do direito privado, inscrita no N.º de Identificação Fiscal (NIF) 9876543210, para a prestação de serviços de natureza temporária e eventual, a ser desempenhados no âmbito das atividades da UNIAO, conforme se especifica no Anexo I ao presente contrato.

O presente contrato tem a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de Junho de 2024 e terminando em 14 de Junho de 2025, com possibilidade de renovação automática por igual período, salvo indicação em contrário por escrito de qualquer das partes com 30 (trinta) dias de antecedência.

O salário mensal bruto a ser pago ao trabalhador é de 1.200,00 (dozecentos euros) mais encargos sociais e de segurança social, a ser pago em 15 (quinze) dias de cada mês, até ao dia 15 de cada mês seguinte ao mês de prestação dos serviços.

O trabalhador obriga-se a cumprir as funções e tarefas atribuídas pelo empregador, de acordo com o Anexo I ao presente contrato, e a obedecer às ordens e instruções legítimas do empregador.

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, ficando cada uma das partes com uma via.

EM BRANCO

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de natureza temporária e eventual, a ser desempenhados no âmbito das atividades da UNIAO, conforme se especifica no Anexo I ao presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERACOES

Para alteração do presente contrato, é necessário o acordo escrito de ambas as partes.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente contrato tem a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de Junho de 2024 e terminando em 14 de Junho de 2025, com possibilidade de renovação automática por igual período, salvo indicação em contrário por escrito de qualquer das partes com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUARTA - DA RESCISAO

Este contrato pode ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, desde que seja comunicada a outra parte por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

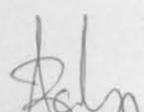
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 19 de DEZEMBRO de 2014.



CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União - CGU
CONTRATANTE

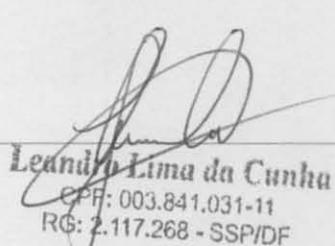


WANDERSON MORAIS E SILVA
M e W Comércio e Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Leticia Leal Lima
CPF: 059.197.696-02
RG: 2960465 - SSP/DF



NOME: Leandir Lima da Cunha
CPF: 003.841.031-11
RG: 2.117.268 - SSP/DF

EXERCÍCIO DE DIREITO - DA PUBL. ICASAB

O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito administrativo, a ser prestada pelo Sr. [nome] e sua equipe, sob a supervisão do Sr. [nome].

OBJETO DO CONTRATO - DA PUBL. ICASAB

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito administrativo, a ser prestada pelo Sr. [nome] e sua equipe, sob a supervisão do Sr. [nome].

O prazo de duração do presente contrato é de [prazo] meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja acordo entre as partes.

Assinado em [data] em [local].

WALTER DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTRATADA

FM BRANCO

CARLA RIBEIRO FERREIRA
CONTRATANTE

Walter de Oliveira Junior
CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00

Carla Ribeiro Ferreira
CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00

TESTEMUNHAS

[Empty space for witnesses and signatures]